



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 23 de julho 2024 (terça-feira)

Edição 937 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024
BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

Nelson Lichtenheld - PSD
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus -
REPUBLICANOS
Tesoureira

Jefferson Rodrigues - PSB
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PRD

Dorgival Batista Filho - PSB

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

Valdemiro Barth - REPUBLICANOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 120/2024

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 018/2024, firmado com a empresa **MEGALINK SERVIÇOS LTDA** constantes dos autos do Processo nº 110/2024, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: Bryan Casotti de Souza
Matrícula: 6285

Fiscal de Contrato: Fernanda Pereira Pilger
Matrícula: 6268

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 23 de julho de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 23 de julho 2024 (terça-feira)

Edição 937 (Extraordinária)

PORTARIA Nº. 121/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer medidas de economicidade no que diz respeito às atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo, levando em conta o período de recesso parlamentar;

Considerando a Lei nº 1.266/2008, que instituiu o Feriado Municipal no dia 25 de julho, em homenagem ao Dia do Colono;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 26/07/2024 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 23 de julho de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara

RESULTADO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2024 –
PROCESSO Nº 109/2024.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, por meio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o resultado da Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, incluindo certificados e Tokens criptográficos para Pessoas Físicas e Pessoa Jurídica, do tipo A1 e A3, para suprir demandas da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

Empresa Vencedora: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA

CNPJ: 26.768.764/0001-15

Valor Total Global (12 meses): R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3266-1064/1286.

Santa Leopoldina/ES, 23 de julho de 2024.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Agente de Contratação